



# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## Câmara Municipal de Porto Murtinho

### RESOLUÇÃO Nº 077/2015

"Incorporação de Tempo de Serviço do Executivo Municipal, e dá outras providências"

**SIRLEY PACHECO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.**

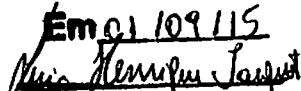
#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Incorporar o Tempo de Serviço de 1.427 dias, ou seja, 3 anos, 11 meses e 2 dias prestados ao Poder Público Municipal do Servidor Sidney Leon, em conformidade "caput", Artigos 100 e 103 da Lei Orgânica Municipal, especificada na Certidão fornecida pela Prefeitura Municipal de Porto Murtinho – MS.**

**Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no âmbito da administração pública municipal.**

Porto Murtinho, 01 de setembro de 2015.

  
Vereadora Sirley Pacheco  
Presidente

**Afixado no Mural**  
**Em 01/09/15**  
  
**Assinatura**